



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000
CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09
E-mail: camara@cmccidadegaucha.pr.gov.br

ATO DA MESA Nº 065/2026

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.561/2025, tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Daniel Tomio Furlan Kashivaqui.

RESOLVE:

Fica o vereador Daniel Tomio Furlan Kashivaqui, portador do CPF sob nº 095.847.889-90, autorizado a viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 22 à 24 de julho do corrente ano, para participar do curso “Comunicação Pública. Publicidade institucional, comunicação digital, inteligência artificial e redes sociais. ” realizada pela Datalegis - consultoria, ensino & pesquisa eireli inscrita no CNPJ nº 01.031.983/0001-96, com apoio da Uvepar inscrita no CNPJ nº 81.398.232/0001-41, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.561/2025.

Conceder ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.561/2025.

Salientando que a participação do (a) Vereador (a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 21 de julho de 2026.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz
1º Secretário